



# PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 167/24

DE 07 DE FEVEREIRO DE 2.024.

Altera a redação do Artigo 111 e do § 3º do  
Artigo 120 da **Resolução Legislativa nº 050/91** de 27/05/1991 (Regimento  
Internoo).

A Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste Estado de Rondônia, faz saber que o plenário deliberativo aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1º Dá nova redação ao **Art. 111** e o **§ 3º** do **Art. 120** da **Resolução Legislativa nº 050/91** de 27 de maio de 1.991 (Regimento Interno), assim vigorando:

*Art. 111 Às Sessões Ordinárias serão semanais, realizando-se às Segundas-Feiras, com início às 9:00 h (nove horas) com prazo de duração de até quatro horas, podendo ser prorrogadas pelo plenário deliberativo.*

*Art. 120 (...)*

*§ 3º O início da Sessão Ordinária será às 9:00 h (nove horas).*

Art. 2º Revoga-se a **Resolução Legislativa nº 132/22** de 11 de julho de 2.022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

**Rosária Helena de Oliveira Lima**  
Presidente

**Robsmael Pereira de Holanda**  
Vice-Presidente

**André Henrique Ricardo Estevam**  
Primeiro Secretário

**Jéferson André da Silva**  
Segundo Secretário



Documento assinado eletronicamente por **BEATRIZ APARECIDA COLOMBO, ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDENCIA**, em 08/02/2024 às 07:37, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEFERSON ANDRE DA SILVA, Vereador**, em 08/02/2024 às 08:09, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBSMAEL PEREIRA DE HOLANDA, Vereador Vice Presidente**, em 08/02/2024 às 08:29, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Henrique Ricardo Estevam, VEREADOR**, em 08/02/2024 às 09:27, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSORIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA, Vereador Presidente**, em 08/02/2024 às 09:48, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br), informando o ID **799567** e o código verificador **CBD2A1AB**.

Referência: [Processo nº 19-32/2024](#).

Docto ID: 799567 v1